

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

comunica que, a partir de 06 de Novembro de 2017, conforme Edital nº 080/2017, estarão sendo convocados os Candidatos aprovados no Emprego abaixo, conforme segue:

**CONVOCAÇÃO**

**EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**CONCURSO Nº 01/17**

**Classificação Candidatos**

01º	PATRÍCIA QUINTANA LANGONE
02º	MATHEUS DA NOVA MATOS
03º	NATÁLIA HALFEN SILVEIRA
04º	RICARDO SANTANA WALERKO
05º	MÔNICA ZANETTI FERREIRA
06º	CAMILA BOTELHO SCHUCK
07º	LUCIEN PINHEIRO ALBUQUERQUE
08º	GISELE BARCELLOS MACHADO
09º	HUGO MELO DE SOUZA
10º	NARA REGINA APOLINÁRIO OLIZ
11º	LUCAS FREITAS CORDEIRO
12º	PATRÍCIA WENDLER SELL

13º	BRUNA PLAMER HELWIG
14º	MARCELO FREDA MACHADO
15º	RÉGIS GUILHERME BEDUHN LUCKOW

**EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 01/17**

**Classificação Candidatos**

01º	LUCÉLIA GONÇALVES DA SILVA
02º	RODOLFO BATISTA LEAO SANTOS
03º	VALDINEI POLLEZI DO AMARAL
04º	HERLON COSTA DAMASCENO

**EMPREGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PNE**

**CONCURSO Nº 01/17**

**Classificação Candidatos**

01º	MARCELO NOGUEIRA VERGARA
02º	BEN HUR DO NASCIMENTO JALIL

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral, retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), Certidão de antecedentes criminais, retirado pelo [site: http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes](http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes), uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem contratados até o dia 25 de Novembro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 03 de Novembro de 2017.